



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000

Ofício Circular Nº 19/2020/SGP

Redenção, 11 de maio de 2020.

Às Chefias Máximas de Unidade Administrativa da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

**Assunto: Levantamento de informações organizacionais.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23282.405746/2020-44.

Senhores (as) Dirigentes,

1 - Considerando a constituição do Grupo de Trabalho que visa a elaboração de proposta para reorganização do organograma e do dimensionamento de pessoal da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, conforme consta na Portaria Reitoria nº 169, de 17 de abril de 2020 e alterações (0134151), **percebeu-se a necessidade de atualização das informações da estrutura organizacional da Unilab.**

2 - Diante disso, **solicitamos que as autoridades máximas de unidade administrativa preencham o documento anexo (0134220)**, inerente à sua unidade sob seu gerenciamento, para que a análise da estrutura organizacional da Unilab tenha como base as informações fidedignas dos dados de sua unidade.

3 - Compreendemos que o contexto atual sobrecarrega demasiadamente nossas atividades. Entretanto, pedimos o esforços de vossas senhorias **para envio das informações até o dia 24/05/2020**, uma vez que é imprescindível obtermos os dados atualizados, tanto para consecução dos objetivos pretendidos pelo GT quanto para validação dos dados no Sistema Integrado de Informações Organizacionais do Poder Executivo Federal - SIORG, nos termos do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019.

4 - Dessa forma, cada autoridade máxima de unidade administrativa deverá extrair o arquivo nº 0134220 e preencher as informações pertinentes à sua Unidade. Terminado o preenchimento, o documento deverá ser convertido em PDF e ser incluído como anexo a este processo (23282.405746/2020-44), registrado o nome da unidade interessada.

5 - A estrutura contida nos documentos teve como base o último levantamento realizado e as alterações decorridas no SIAPE, com referência na folha de março de 2020. Portanto, é possível que alguma unidade não exista mais na estrutura ou tenha uma unidade nova. Neste caso, deverá ser preenchida a atualização manualmente.

6 - Se houver órgãos colegiados (grupos, comitês, comissões, conselhos) vinculados às suas unidades, deverá ser incluído um novo campo no documento para preenchido das informações relativas

ao colegiado. Esta informação não se aplica aos conselhos de unidade acadêmica e colegiados de curso, haja vista suas competências e vinculação estarem estabelecidas no Estatuto da Unilab.

**7 - Esclarecemos que as unidades que não enviarem suas informações no prazo estabelecido serão analisadas pelo GT apenas com os dados anteriores (se houver) ou com apenas a estrutura organizacional obtidas pelo SIAPE, além de não haver a atualização no SIORG.**

8 - Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail [sgp@unilab.edu.br](mailto:sgp@unilab.edu.br).

9 - Para fins deste Ofício, são consideradas autoridades máximas as chefias das unidades abaixo, por ordem alfabética:

- (a) Diretoria do Campus dos Malês (DCM);
- (b) Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DRCA);
- (c) Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI);
- (d) Diretoria do Sistemas de Biblioteca da Unilab (Disibiuni);
- (e) Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (ICEN);
- (f) Instituto de Ciências da Saúde (ICS);
- (g) Instituto de Ciências Sociais e da Natureza (ICSA);
- (h) Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR);
- (i) Instituto de Educação a Distância (IEAD);
- (j) Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável (IEDS);
- (l) Instituto de Humanidades (IH);
- (m) Instituto de Humanidades e Letras (IHLM);
- (n) Instituto de Linguagens e Literaturas (ILL);
- (o) Pró-Reitoria de Administração (PROAD);
- (p) Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura (PROEX);
- (q) Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD);
- (r) Pró-Reitoria de Relações Institucionais (PROINST);
- (s) Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis (PROPAE);
- (t) Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN);
- (u) Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG);
- (v) Reitoria; e
- (x) Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP).

Atenciosamente,

**Antonio Adriano Semião Nascimento**  
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 11/05/2020, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0134138** e o código CRC **7184941C**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23282.405746/2020-44

SEI nº 0134138